

MUNICÍPIO FIGUEIRA - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nºs 01 e 02

REF: EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2017

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº.s 01 e 02 contendo a documentação e proposta de preços em atendimento ao edital de Concorrência Pública nº. 003/2017.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Figueira, em sessão pública, a Comissão de Licitação legalmente constituída através da Portaria nº. 024/2017 de 12/01/2017 sob a presidência da Senhora Cassia Silvana Lazaro e os senhores membros João Batista Diniz, Gesilia Maria dos Santos, Geandro Cicero de Lima e Edilson Francisco da Costa, reuniram-se com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, entregues pelas proponentes interessada na execução do objeto da Concorrência Pública nº. 003/2017. Aberta a sessão pela Senhora presidente e comissão observou-se que Compareceu a sessão de abertura entregando os envelopes nº.s 01 e 02 as empresas: P.R.P EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA cnpj nº. 14.800.290/0001-62; INFRATECNICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cnpj nº. 10.359.938/0001-84; e CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, cnpj nº. 00.519.358/0001-25. Em ato continuo a presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representantes passaram a rubricar os envelopes 01 e 02 e abertura do envelope 01 contendo a documentação de habilitação. Dando sequencia aos trabalhos constatou-se a empresa: P R P EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representante: PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO cpf nº. 277.936.569-20, rg nº. 903.007-7, empresa: INFRATECNICA CONSTRUÇÕES LTDEA EPP, representante: Sidnei Antonio de Sousa, cpf nº. 495.778.755-72, rg nº. 1.104.231. e a empresa: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, sem representante, após análise da documentação das empresas, constatou-se que as empresas: P R P EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, E CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, ficando desta forma HABILITADAS. A empresa: INFRATECNICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentou Certidão Negativa Federal vencida e deixou de apresentar copia autenticada do Balanço Patrimonial, ficando desta forma DESABILITADA. As empresas proponentes participantes declararam expressamente não ter interesse em entrar com qualquer tipo de Recurso. Desta forma esta dando sequencia aos trabalhos abrindo o envelope nº. 02 das empresas: P R P EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E A EMPRESA CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA, Habilitadas.

Cassia Silvana Lazaro
Presidente da CPL

Geandro Cicero de Lima
Membro

Gesilia Maria dos Santos
Membro

Edilson Francisco da Costa
Membro

João Batista Diniz
Membro

Presentes:

INFRATECNICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

P R P EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA